



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 305/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.006661/2026-84

Parnaíba-PI, 06 de outubro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos Decretos nºs 1.171, de 22 de junho de 1994, e 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, na Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, e o histórico das Portarias nº 434/2024, nº 100/2025-GR, nº 93/2026-GR e nº 211/2026-GR, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a composição da Comissão de Ética dos Servidores Públicos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), conforme discriminado abaixo:

I – Membros com mandato de 3 (três) anos, no período de 06 de outubro de 2026 a 05 de outubro de 2029:

a) RODRIGO RAMOS DA CRUZ, Administrador, SIAPE nº 1418437, Titular,

b) LANA VERAS DE CARVALHO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1140896, Suplente de Rodrigo Ramos da Cruz.

II – Membros reconduzidos pela Portaria nº 93/2026-GR, com mandato de 2 (dois) anos, no período de 11 de abril de 2026 a 10 de abril de 2028:

a) VERA BEATRIZ MARTINS BACELAR, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1167437, Titular;

b) HÉLDER FERREIRA DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2730753, Suplente de Vera Beatriz Martins Bacelar.

III – Membros reconduzidos pela Portaria nº 100/2025-GR, com mandato de 3 (três) anos, no período de 11 de abril de 2025 a 10 de abril de 2028:

a) PEDRO BASTOS DE MACÊDO CARNEIRO, Técnico-Administrativo, SIAPE nº 1617132, Titular;

b) IRLAINE RODRIGUES VIEIRA, Técnica-Administrativa, SIAPE nº 2143996, Suplente de Pedro Bastos de Macêdo Carneiro.

Art. 2º Designar a servidora JULIANA ALVES DE MACÊDO VASCONCELOS, Técnica-Administrativa, SIAPE nº 1984075, para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão de Ética, com mandato de 3 (três) anos, no período de 20 de outubro de 2026 a 19 de outubro de 2029.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de outubro de 2026, revogando-se as Portarias nº 434/2024, nº 100/2025-GR, nº 93/2026-GR e nº 211/2026-GR.

(Assinado digitalmente em 06/10/2026 17:18)

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **305**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/10/2026** e o código de verificação: **3a458a81e7**